



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Contratação de empresa especializada em criação e produção dos trajes da Corte Açoriana de Taquari para o 33º Natal Açoriano em Terra Gaúcha.

### 1. DEMANDA

**1.1** A Corte Açoriana representa oficialmente o município de Taquari em eventos internos e externos. Para garantir sua atuação com qualidade, estética adequada e representatividade cultural, é necessária a produção de trajes exclusivos e de alto padrão visual.

**1.2** A aquisição dos trajes para a Corte Açoriana tem como objetivo proporcionar uma imagem condizente com a importância e prestígio dos eventos cerimoniais e oficiais do município de Taquari. Os trajes, cuidadosamente projetados, têm a função de realçar a elegância e a sofisticação da Rainha e das Princesas, criando uma identidade visual única que representa a cultura, a história, a estética, os valores e as tradições da comunidade povoada pelos açorianos em meados de 1764. A escolha dos trajes oficiais e de passeio buscam, acima de tudo, ressaltar a figura das mulheres taquarienses, tornando-as verdadeiras embaixadoras culturais, turísticas e social nos eventos nos quais participarão.

### 2. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

**2.1** A inexistência de trajes atualizados e adequados para a edição do 33º Natal Açoriano em Terra Gaúcha comprometeria a identidade visual e a representatividade cultural do evento.

**2.2** Não há acervo disponível que atenda aos requisitos de autenticidade, qualidade e estética, sendo que a contratação pretendida não está prevista no Plano Anual de Contratações, contudo há orçamento disponível para tal aquisição.



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1200

Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000

CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200

E-mail: [gabinete@taquari.rs.gov.com.br](mailto:gabinete@taquari.rs.gov.com.br)



Presidente que faz mais  
para pequenas empresas



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI  
CULTURA E HISTÓRIA  
Vale do Taquari - RS

## 3. MOTIVAÇÃO

**3.1** Os trajes são símbolos essenciais da cultura açoriana e influenciam diretamente a percepção pública do evento e da cidade, e por este motivo a contratação de uma empresa especializada garantirá a fidelidade artística, estética com qualidade e a durabilidade das peças.

## 4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

**4.1** A contratação visa a aquisição de trajes para a Corte Açoriana, devendo garantir a entrega dos itens conforme especificações estabelecidas, assegurando qualidade, estética e durabilidade, devendo priorizar:

- Representação adequada a herança açoriana.
- Fortalecimento da imagem institucional do evento e do município de Taquari.
- Garantir conforto e qualidade às integrantes da Corte Açoriana.
- Criação de trajes originais e exclusivos.

**4.2** Caberá ao contratante, a seu critério e através das coordenações de Cultura e Turismo exercendo ampla, irrestrita e permanente fiscalização do material, verificando se os mesmos estão de acordo com o objeto contratado;

**4.3** São obrigações da CONTRATADA:

**4.3.1** A empresa contratada deverá fazer os eventuais ajustes, bem como substituição de peças, caso seja necessário, tendo em vista que o evento inicial acontecerá em dezembro de 2025.

- I- executar fielmente o objeto do presente contrato;
- II- indicar preposto para representá-la na execução do presente contrato;
- III- responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- IV- apresentar, quando exigido, cópia das guias de recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;
- V- responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 150

Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000

CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200

E-mail: [gabinete@taquari.rs.gov.com.br](mailto:gabinete@taquari.rs.gov.com.br)





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI  
CULTURA E HISTÓRIA  
Vila de Taquari - RS

- VI- reparar e/ou corrigir, às suas expensas, os serviços efetuados em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço contratado;
- VII- manter, durante toda a execução do presente contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

## 4.4 São obrigações da CONTRATANTE:

- I- efetuar o devido pagamento à CONTRATADA;
- II- determinar as providências necessárias quando os serviços não estiverem sendo realizados conforme contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes, quando for o caso;
- III- designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

**5.1** A solução consiste na contratação de empresa com experiência comprovada para pesquisa, criação e confecção de trajes oficiais e de passeio inspirados na tradição açoriana, utilizando materiais adequados e técnicas de alta qualidade, contemplando contempla a aquisição de vestidos confeccionados sob medida e acessórios para uso da Rainha e das duas Princesas em eventos oficiais, culturais e institucionais.

**5.2** A iniciativa tem como objetivo garantir uma apresentação condizente com a relevância simbólica de sua função, promovendo a valorização da cultura local, o fortalecimento da identidade institucional e o reconhecimento da figura da Corte Açoriana como representante da comunidade.

**5.3** Ainda tal aquisição visa proporcionar a Corte Açoriana conforto, versatilidade e qualidade, para que elas se sintam seguras e impecáveis em qualquer situação, seja em desfiles, encontros oficiais ou celebrações.

**5.4** Os trajes serão selecionados com base em critérios de qualidade, conforto, estética e durabilidade, assegurando elegância, adequação e representatividade em todas as ocasiões solenes.

## 6. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Melhoria na estética e representatividade da Corte Açoriana.
- Fortalecimento da identidade cultural do evento.
- Maior impacto visual em apresentações e festividades.
- Uso potencial dos trajes em futuros eventos institucionais.



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1000  
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200  
E-mail: [gabinete@taquari.rs.gov.com.br](mailto:gabinete@taquari.rs.gov.com.br)





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## 7. RESULTADOS PRETENDIDOS

**7.1** Pretende-se, com o presente processo de Dispensa de Licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, observando o prazo de entrega, a qualidade e a durabilidade do produto.

**7.2** Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os participantes, bem como a justa competição, evitando contratação com valores inexequíveis ou superfaturados na execução do contrato.

## 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**8.1** Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade de traje para as 03 (três) soberanas do Município, que compõem a Corte Açoriana, conforme os seguintes itens:

SERVIÇO/MATERIAL	QUANTIDADE:
Traje Soberana: corpete, duas saias, duas blusas, adereço de cabelo, manto e sapato.	03 unidades

## 9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

**9.1** Pesquisa preliminar indica a existência de ateliês especializados em trajes oficiais com pesquisas culturais e históricos na região do Vale do Taquari, aptos a entregar produtos de qualidade compatíveis com os requisitos do evento.

ITEM	SERVIÇO/MATERIAL	QUANTIDADE:	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Traje Soberana: corpete, duas saias, duas blusas, adereço de cabelo, manto e sapato.	03 unidades	R\$ 9.476,55	R\$ 28.429,65

**9.2** Conforme pesquisa de mercado realizada para atender à necessidade administrativa identificada no presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresas especializadas na prestação de serviços voltados ao fornecimento de trajes oficiais para Soberanas, conforme os padrões exigidos pela Administração.

**9.3** Foi analisado o item 01 para o fornecimento de trajes específicos, cuja descrição detalhada consta nos anexos técnicos. As cotações de preços foram obtidas junto a empresas locais e regionais, todas com experiência comprovada no setor, histórico de fornecimento para órgãos públicos e





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI  
CULTURA E HISTÓRIA  
Vila da Ilha Solteira - RS

o instituições privadas, além de expertise na confecção de trajes tanto de gala quanto de passeio, atendendo aos padrões de qualidade exigidos para esse tipo de vestuário.

**9.4** As cotações foram solicitadas formalmente e documentadas conforme os critérios estabelecidos pela legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, observando o princípio da economicidade e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

**9.5** Ressalta-se que os valores apresentados consideram não apenas o custo unitário das peças, mas também aspectos relacionados ao padrão de qualidade dos materiais empregados, como tecido, acabamento e resistência, além do prazo de entrega, garantias ofertadas e condições de pagamento.

## 10. ESTIMATIVA DE CUSTO

**10.1** Com base em projetos anteriores e valores praticados no mercado, estima-se custo entre R\$ 25.000,00 e R\$ 35.000,00, variando conforme materiais e nível de detalhamento.

## 11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

**11.1** Considerando a natureza e as particularidades desta contratação, que devem ser padronizadas, torna-se inviável a execução por mais de uma empresa do objeto pretendido.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

**12.1** Todo material necessário para a confecção do objeto ficará por conta do contratado.

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

**13.1** Não haverá impactos ambientais significativos.

## 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

**14.1** Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado, mostrando-se necessária, adequada e vantajosa, garantindo qualidade estética, cultural e funcional à Corte Açoriana, valorizando o 33º Natal Açoriano em Terra Gaúcha.

Sabrina Pereira de Freitas

Coordenadora de Cultura

Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Taquari



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1290

Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000

CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200

E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br



Proibida sua feitura sem  
permissão da organização.

SEBRAE